



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1050/2021.

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS À
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX, da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de 200 horas as servidoras abaixo relacionadas:

	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORES	Alexsandra dos Santos Gomes	13161
	Maria Vaneide Barboza da Silva	1066
	Rosemarry Messias Santos	1261

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 1º de março de 2021..

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de julho de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal